



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 10/07 DA CARTA-CONTRATO N.º 55/07

Processo Administrativo n.º 07/10/26.652

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Convite n.º 95/07

Carta-Contrato n.º 55/07

Objeto: Capacitação de multiplicadores (funcionários da SMS) para ministrar aulas de ginástica harmônica na Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MOVIMENTO CENTRO DE ESTUDOS E TERAPIA**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de re-ratificação, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Pelo presente fica retificada a Cláusula Décima Segunda da Carta-Contrato n.º 55/07, que passa a ter a seguinte redação:

“12.1. A despesa referente ao valor do presente Contrato será previamente empenhada e processada por conta de verba específica, codificada sob o n.º 200074.1.08110.10122200241880127.0205300007.339039, conforme fls. 152 do Processo.”

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta-Contrato em tudo que não se alterou por este Termo de Re-Ratificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de dezembro de 2007.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

MOVIMENTO CENTRO DE ESTUDOS E TERAPIA

Representante Legal: Silvia Lucia Pinto

RG n.º 6.792.648-4

CPF n.º 066.680.228-98